CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Resolução Legislativo Nº 12/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 25 de fevereiro de 2016	As Comissão Técnicas Setor Legislativo CMRB Em 25 / 02 / 2016 À Procuradoria Jurídica para parecer em 25/02/2016 Roger Correa Aprovado em Redação Final Em: 23.03.16 Artemio Costa Presidente da CMRB *Biênio 2015/2016*
NATUREZA: Projeto de Lei nº11/2016	
AUTOR: Vereador Fernando Martins	
ASSUNTO: "Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Maria Thereza Velozo Morais."	

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre

AUTOBIOGRAFIA

Meu nome é Maria Thereza Velozo Morais, sou natural de Dourados – Mato Grosso do Sul, moro em Rio Branco à 27 anos. Sou casada a 28 anos com Roberto Enor Hidalgo Morais que assim como eu é natural de Dourados. Vim para o acre com 20 anos de idade junto com meu esposo e filha afim de formar raízes nesse estado em que tanto me deu e aprendi a amar. Hoje vivem aqui meu sogro, sogra, cunhado, cunhada, ou seja, minha família está aqui.

Temos 2 filhas chamadas Mariana Velozo Morais de 27 anos, nascida em Dourados e Barbara Velozo Morais com 24 anos nascida aqui em Rio Branco.

Temos o Rancho Porta do Céu a quase 10 anos com criação de cavalos, e a mais de 7 anos realizamos o trabalho voluntário da Equoterapia, onde abraçamos a causa junto com alguns parceiros onde ajudamos junto ao cavalo muitas crianças, adolescentes e adultos com deficiências físicas e psicológicas. Tudo isso se iniciou a muito tempo, sempre tivemos este carinho especial pelos cavalos, onde a nossa prioridade sempre foi o esporte equestre. Somos os percusores da Prova de Três Tambores no estado do Acre através do amor de nossas filhas pelo cavalo. Finalizamos a cobertura da pista do Rancho para facilitar o trabalho do dia-a-dia, e melhorar a qualidade de atendimento das crianças que praticam a Equoterapia.

Fora tudo isso ajudo a 12 anos uma amiga em outro trabalho voluntário, distribuindo sopão no conjunto Montanhês. No final de 2013, mas especificamente em Dezembro, realizamos o 1° Leilão Beneficente em prol do Hospital de Câncer de Barretos, uma parceria de um grande amigo com o Hospital e eu estou sempre ajudando. Neste primeiro leilão arrecadamos mais de 350.000,00 mil reais. Nós realmente acreditamos no trabalho lá realizado, onde muitos dos nossos são tratados com muito carinho, inclusive eu, ano passado.

Todo ano realizamos eventos para arrecadação de dinheiro para Equoterapia, entre eles bailões, provas que envolvem cavalos no Rancho Porta do Céu, dinheiro esse que ajuda tanto na recuperação dos praticantes da equoterapia, quanto para a manutenção desses animais e seus equipamentos. Hoje estou voltada e focada para ajudar o próximo, me dedicando em tempo integral a esses projetos sociais.

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
Est. do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, Nº 53 – 6 de Agosto / 2º Distrito.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2016

"Concede Prêmio de MULHER DESTAQUE a Senhora MARIA THEREZA VELOZO MORAIS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora Maria Thereza Velozo Morais.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em _____ de _____ de 2016.

Fernando Martins
Vereador PCdoB

Câmara Municipal de Rio Branco
04
Comissões Técnicas
Est. do Acre

PAREECER Nº 21/2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sob o Projeto de Resolução Legislativa nº 11/2016, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Thereza Velozo Morais."

Autor: Vereador Fernando Martins
Relator: Vereador Roger Correa

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Fernando Martins, o Projeto de Resolução Legislativa nº 11/2016, se destina a conceder o prêmio de Mulher Destaque, à Senhora Maria Thereza Velozo Morais.

Para instruir a proposta, o autor apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pela agraciada.

Decorrido o prazo regimental de tramitação plenária, não foram apresentadas emendas nem substitutivos à matéria.

II - ANÁLISE

De pronto impõe-se competência do Poder Legislativo para tratar do tema em apreço, uma vez que trata-se de prêmio concedido única e exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal, constituindo, em última análise em matéria interna corporal.

A concessão do prêmio Mulher Destaque foi instituída nesta Casa por meio da Resolução Legislativa nº 08, de 16 de setembro de 2015, nos seguintes moldes:

"Art. 1º - Fica instituído e inserido no calendário oficial da Câmara, o prêmio "MULHER DESTAQUE", que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, dia internacional da mulher.

"§ 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade rio-branquense."

Assim, para concessão dessa conceituada honraria, qualquer Vereador é parte legítima para apresentar proposição, desde que atendidos os requisitos acima especificados.

Como o tema é novo na seara deste Poder, cabe-nos confessar nossa dificuldade em aferir, de forma precisa, algumas das condicionantes exigidas pela norma no tocante a avaliação da ousadia e do talento da agraciada, posto que

Câmara Municipal de Rio Branco
05
Comissões Técnicas
Estado do Acre

esses requisitos impendem em análises subjetivas, o que não é recomendável em sede de ato normativo.

De toda sorte temos que exercer nosso munus a contento, o que implica dizer que devemos tirar da norma o substrato essencial e voltada a real intenção do legislador.

Na verdade, o projeto tem como fulcro central valorizar o gênero feminino representado por mulheres que publicamente tem demonstrado competência profissional, histórico de vida exemplar e sobretudo, respeito e admiração da comunidade em que convive. Esses preceitos são perfeitamente visíveis e perceptíveis para uma avaliação objetiva.

No caso pautado, após leitura das justificações acostadas pelo nobre autor, fica demonstrado uma trajetória de vida que merece os encômios deste sodalício. Maria Thereza Velozo Morais, natural de Dourados/MS, mora em Rio Branco/AC à 27 anos, casada à 28 anos com Roberto Enor Hidalgo Morais, também natural de Dourados/MS. Ela veio para o Acre com 20 anos de idade junto com seu esposo e filha afim de formar raízes no estado. O casal tem duas filhas atualmente; Mariana Velozo Morais, 27 anos, natural de Dourados/MS e Barbara Velozo Moreais, 24 anos, natural de Rio Branco/AC. A agraciada possui um Rancho de nome "Porta do Céu", onde, a quase 10 anos, realiza trabalho voluntário que ajuda crianças, adolescentes e adultos com deficiências físicas e psicológicas. É precursora da Prova de Três Tambores no estado do Acre. Além disso, é também voluntária em outro projeto social que distribui sopão no conjunto Montanhês, no Município de Rio Branco à 12 anos. Realizou, ainda, o 1° Leilão beneficente em prol do Hospital do Câncer, de Barretos. Realiza, anualmente, eventos com o escopo de arrecadar dinheiro para equoterapia. Esses atributos, carisma e a simplicidade que dispõe permitem que a senhora Edna Maria seja qualificada para receber o prêmio "Mulher Destaque".

III - VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 11/2016 na sua integralidade.

Sala das Comissões Técnicas, em 23 de março de 2016.

Vereador Roger Correa
Relator

Câmara Municipal de Rio Branco
06
Comissões Técnicas
Estado do Acre

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 11/2016.

Presidente:
Roger Correa .....

Vice-Presidente:

Gabriel Forneck .....

Membros:

Manuel Marcos .....

Raimundo Vaz .....

Rabelo Goes .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/2º Distrito - CEP 69905-596

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est. do Acre

Parecer nº 21/2016
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Resolução Legislativa nº 11/2016
Autoria: Vereador Fernando Martins
Ementa: **"Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Maria Thereza Velozo Morais".**

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Resolução Legislativa nº 11/2016, que "Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Maria Thereza Velozo Morais".

Sala de Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", em de 23 março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/2º Distrito - CEP 69905-596

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Estado do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Prêmio de Mulher Destaque a Senhora Maria Thereza Velozo Morais".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque a Senhora Maria Thereza Velozo Morais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Sala de Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", em de 23 março de 2016.